

**PORTARIA Nº 122/2023/GAB/EMSERH, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 136/2023-GCC/EMSERH – BIOCENTRO LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 66.376/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**FISCAIS TÉCNICOS**

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
1.	HOSPITAL DE PORTO FRANCO	CARLENE CAROLINE AGUIAR SANTOS	SUPERVISORA ADMINISTRAIVA MAT. Nº 10.433	LIGIA KARLA DE SÁ ROCHA	SUPERVISORA ADMINISTRAIVA MAT. Nº 10.434

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/ MATRÍCULA
1.	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR MAT. Nº 7385	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR MAT. Nº 10.404
2.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR MAT. Nº 551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR MAT. Nº 11167
3.	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT. Nº 11.230	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR MAT. Nº 10.405

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 136/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 66.376/2022-EMSERH tem como objeto Prestação de Serviços médicos de diagnóstico por imagem-tomografia, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Municipal de Porto Franco, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 136/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 66.376/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 136/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 66.376/2022-EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE MARÇO DE 2023.**

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH –  
Matrícula nº 11.748